



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA
EDITAL Nº 60/2025-PROEN/IFRN - Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente 2026.1
VAGAS REMANESCENTES (3ª CHAMADA)
– ANO LETIVO 2026.1 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024,, convoca os candidatos habilitados da lista de espera dos **cursos relacionados nos quadros abaixo**, cujos nomes constam nas listas para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo 2026.1:

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GUIA DE TURISMO - NOTURNO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
634606-7	Cléia Mireles Martins Batista Bezerra	53	AC
641177-0	JOSILENE ALVES DE SOUZA	54	AC
635175-8	Anny Karoline Santos da Cruz	55	AC
641158-6	LUCAS TRINDADE SANTIAGO CHAVES	57	AC
634629-2	Alienne Nascimento de Almeida	58	AC
636413-3	Mariana Marinho de Lima Santos	59	AC
637589-4	Juliana Bueno de lima	61	AC

Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Matutino			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
639013-7	HENRIQUE BORGES DE MOARES	33	AC
635831-3	PATRICK LEITE DIAS	34	AC
637227-5	EDUARDA OHANNA QUERINO DA SILVA	22	LI_EP
638199-7	Vitorya Ylana de Lima Silva	24	LI_EP
638704-0	Helder Pinheiro de Araújo	26	LI_EP

AC – Ampla concorrência.

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

DAS MATRÍCULAS

- Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** a partir das **15h15 do dia 19 de março até 23:59h do dia 23 de março de 2026**.
 - A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.
 - O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
- O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o

cadastro.

3. A realização da matrícula online será realizada através deste [link](https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn). <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 60/2025 PROEN/IFRN.

4.1 Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 60/2025 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XII desse Edital e o documento de identificação do responsável.

5. A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas.
 - 6.3. **No último dia (23/03/2026), as solicitações de matrículas online poderão ser realizadas até 23:59h.**
 - 6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
 - 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
 - 6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica** (seac.ch@ifrn.edu.br)
 - 6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 19 de março de 2026.

Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico